

O PENSAMENTO SOCIAL DE AGOSTINHO: A CARIDADE E O USO DOS BENS

THE SOCIAL THOUGHT OF AUGUSTINE: CHARITY AND USE OF GOODS

Francisco Venceslau de Oliveira Jales¹
João Paulo Araújo Pimentel Lima²

Resumo: O objetivo do presente artigo é analisar o amor em Santo Agostinho a partir de uma perspectiva social, levando em consideração o tema do amor a Deus, do amor fraterno e do amor aos bens temporais. Nesse contexto, discutiremos as reflexões do Bispo de Hipona acerca da igualdade social e da comunhão dos bens. Veremos como estes podem constituir um obstáculo para a vida feliz e como a ordem do amor nos inclina à comunhão de bens e é avessa à propriedade privada.

Palavras-chave: Amor. Ordem. Comunhão. Igualdade.

Abstract: The purpose of this article is to analyze the love in Saint Augustine from a social perspective taking into consideration the theme of the love to God, of brotherly love and of love of temporal goods. In this context we will discuss the reflections of the Bishop of Hippo about social equality and communion of goods. We will see how these can constitute an obstacle to a happy life and how the order of love inclines us to the communion of goods and it is averse to private property.

Keywords: Love. Order. Communion. Equality.

1. Introdução

Segundo Agostinho, o amor é uma força natural que guia o homem ao seu lugar de repouso, usando, para isso, a sua vontade³. Como ele mesmo diz, “*amor meus pondus meum*”⁴. Porém, este repouso do homem só é possível com a satisfação de todos os desejos, ou seja, com o direcionamento do seu amor àquilo que o satisfaça inteiramente. Logo, faz-se mister amar não aquilo que é passageiro, mas o que durável, que não passa com o tempo. A verdadeira felicidade só é possível quando depositamos nosso amor naquilo que é eterno, isto é, em Deus, porque não há repouso para o nosso coração a não ser Nele⁵. Mas, amar a Deus significa amar também o próximo. Pois, não há como amar Deus sem amar o próximo. A condição natural do homem, o seu desejo

¹ Professor do Curso de Filosofia da Universidade Estadual do Ceará – UECE.

² Mestre em Filosofia pela Universidade Federal do Ceará – UFC.

³ Cf. *Gn. litt.*, IV, 4, 8.

⁴ *Conf.*, XIII, 9, 10.

⁵ Cf. *Conf.*, I, 1,1.

de ser feliz, realiza-se em Deus; porém, nesse percurso um critério ético se manifesta como necessário: o amor ao próximo. Veremos como o amor fraterno se conecta com Deus e também como esse amor implica numa justiça social, voltada principalmente para a satisfação das necessidades materiais mínimas de cada ser humano.

2. O amor fraterno

Ao compreender a ordem divina, o homem se dá conta de que sua existência está atrelada ao seu amor. Desde o nascimento, as crianças exprimem sua inclinação natural através do desejo⁶. Sendo assim, não se pode separar o homem do seu amor, resta-lhe a reta escolha acerca do que ele deve amar e como amar. Para isso, a ordem natural orienta a subordinar o menor ao maior⁷, e como não há nada maior que Deus, é a Ele que se deve amar com prioridade. Todos os outros bens são meios para se chegar a esse fim, o bem supremo.

A respeito do amor às coisas criadas, Agostinho afirma: “Deus não te proíbes amar essas coisas, não quer, entretanto, que faças consistir tua felicidade em amá-las. Deves estimá-las e louvá-las para amares mais o Criador”⁸. E para que não haja dúvidas de como proceder em relação aos bens, ele estabelece dois parâmetros, o *utilizar* e o *fruir*. Deve-se fruir somente daquilo que é o verdadeiro objeto de nossa felicidade, ou seja, Deus, todas as outras coisas servirão como meios para esse fim⁹. Os seres recebem, então, uma classificação a partir desses dois grupos. Ao se ignorar essa divisão dos seres, a ordem natural é subvertida. De fato, o grande erro dos homens, ou melhor, a raiz dos males está exatamente na subversão da ordem divina. Portanto, é na compreensão e aceitação desta ordem divina, ou seja, na vida virtuosa, que o mandamento das Escrituras torna-se opcional, pois a lei divina torna-se natural¹⁰. Logo, a chave de toda a antropologia e ética agostiniana repousa no amor.

Ao orientar seu amor pelo exercício das virtudes, com boa vontade e auxiliado pela graça divina, o homem finalmente atinge seu *telos* natural, que é a posse do único bem que pode satisfazer plenamente suas inquietações: Deus. Por isso, a lei natural e o mandamento ordenam: “ame a Deus acima de todas as coisas”. O amor a Deus é o

⁶ Cf. *Conf.*, I, 7, 11.

⁷ Cf. *Ep.*, 140, 2, 4.

⁸ *In ep. Joan. ad Parthos*, II, 11.

⁹ Cf. *De doct., christ.*, I 3, 3.

¹⁰ Cf. *De doct., christ.*, I, 39, 43.

objetivo primeiro da vida humana e encerra toda felicidade e vida virtuosa possível de ser conquistada. Alguém, contudo, poderia inquirir “como amo a Deus, se não posso vê-Lo?” Ora, é precisamente neste ponto que ancoramos no amor ao próximo ou amor fraterno. Pois é somente amando o próximo que se torna possível o amor a Deus¹¹.

Agostinho, aprofundando mais ainda sua reflexão acerca do amor ao próximo, chega à conclusão de que o mandamento das Escrituras: “Amarás o Senhor teu Deus de todo o teu coração, de toda a tua alma e de toda a tua mente; e amarás o teu próximo como a ti mesmo”¹² pode ser sintetizado apenas no amor fraterno, quando afirma. “Ama o próximo e basta”¹³. As consequências dessa afirmação são preciosas: dizer que toda a vida pode ser resumida numa única regra - “amar o próximo como a si mesmo” – isto significa redesenhar toda a ética no amor fraterno. E se no amor ordenado ao próximo se encontra o amor a Deus, é possível declarar também que neste mesmo amor está o percurso para a vida virtuosa e feliz. Assim, o problema do destino do homem estaria dirimido de modo prático com o amor fraterno. Mas, analisemos esta questão com mais detalhes.

3. O amor a Deus e o amor fraterno

De acordo com Agostinho, amar o próximo significa amar a Deus. E ele afirma isto da seguinte maneira:

Como devemos praticar o amor fraterno? Tu podes me replicar: - Não vejo a Deus! Acaso poderás me dizer: - Não vejo aos homens? - Ama, pois, teu irmão! Se amas o irmão que vês, pelo fato mesmo, verás a Deus, pois verás a própria caridade e nela habita Deus.¹⁴

Assim sendo, no amor ao próximo está também o amor a Deus. Portanto, não há refúgio para aquele que não sabe como amar esta realidade que os olhos não podem ver. Agostinho, apoiado nas Escrituras¹⁵, cuidadosamente pensa uma alternativa para esse problema. Se, por exemplo, alguém possui dificuldades de amar a Deus através da inteligência e da fé, acessando os predicados divinos da onipotência e da humildade¹⁶,

¹¹ Cf. *In ep. Joan. ad Parthos*, V, 7.

¹² Mt., 22, 37-39.

¹³ *Disc. Chr.*, VI, 5.

¹⁴ *In ep. Joan. ad Parthos*, V, 7.

¹⁵ Agostinho toma como referência a primeira epístola de São João e a carta aos Gálatas de São Paulo, na qual é afirmado o amor ao próximo como cumprimento de toda lei (I Jo, 4, 7; Gl 5, 14).

¹⁶ Cf. *De Trin.*, VIII, 5, 7b.

não poderá dizer que é impossível amar a Deus, pois não há apenas um meio de amá-Lo. Sobre isso, argumenta o Bispo de Hipona:

Que ninguém diga: “Não sei o que amar”. Que ele ame o seu irmão e estará amando o próprio Amor. Pois assim conhecerá melhor o amor com que ama do que o irmão a quem ama. Pode desse modo ter de Deus um conhecimento maior do que o do irmão. Sim, Deus torna-se mais conhecido, porque lhe está mais presente. Deus lhe será mais conhecido porque lhe é mais íntimo. Mais conhecido porque mais seguro. Ao abraçar a Deus que é Amor, abraças a Deus por amor.¹⁷

Logo, é amando a realidade concreta do próximo que se torna acessível a realidade invisível de Deus. E, para Agostinho, “... todas as pessoas com as quais um homem se encontra, todas as pessoas com as quais um homem pode se unir são seus próximos”¹⁸, o que nos leva a concluir que a caridade fraterna se estende a todos, sem distinções. Não há ressalvas para a prática da caridade, não importa a nacionalidade ou a religião. Se o amor deve-se estender “a quem o homem encontra”, então, ele é universal. O amor fraterno deve atingir a quem as circunstâncias da vida nos colocar frente a frente. Agostinho pensa, portanto, uma ética do amor universal.

Para ele, a caridade deve ser estendida a todos, e isso significa atingir até aqueles que não nos são próximos:

Estende o teu amor aos que te estão próximos, mas, na verdade, ainda não chames a isso estender. Porque é a ti mesmo que amas, quando amas os que te estão estreitamente unidos. Estende o teu amor até os desconhecidos que não te fizeram nenhum mal. E vai mais longe ainda. Chega até a amar os teus inimigos.¹⁹

Deste modo, não será mais admissível amar a Deus sem amar o próximo:

Quem ama a seu irmão também ama a Deus? Sim, se ele ama seu irmão, necessariamente também ama a Deus, que é o próprio amor. Ser-lhe-ia possível amar o irmão e não amar o Amor? É necessariamente que ama o Amor. Mas será que pelo fato de alguém amar o amor, ame a Deus? Sim! Amando o amor, ama a Deus [...]. Se Deus é amor, todos aqueles que amam o amor, amam a Deus. Ama, pois, teu irmão e considera-te seguro. Não podes dizer: Amo meu irmão, mas não amo a Deus. Do mesmo modo, mentirias se dissesses: “Amo a Deus”, se não amasses o irmão. Tu te enganarias se dissesses: “Amo o irmão”, julgando que não amas a Deus. Tu que amas teu irmão, necessariamente, amas o mesmo amor.²⁰

¹⁷ *De Trin.*, VIII, 8, 12 (grifo nosso).

¹⁸ *Disc. Chr.*, 4,4.

¹⁹ *In ep. Joan. ad Parthos*, VIII, 4.

²⁰ *In ep. Joan. ad Parthos*, IX, 10.

Por mais que seja possível buscar a Deus por outros meios, o amor ao próximo é indispensável. Um exemplo disso está na fé. Quem ama a Deus pela fé também ama o próximo, já que a fé age pelas obras. Por isso, aquele que não ama, não vê Deus, “... e o motivo de não ver a Deus é a falta de amor ao irmão. Quem, pois, não ama o irmão não está no amor, e quem não está no amor não está em Deus, porque *Deus é Amor*”²¹. E ainda na mesma obra, completa Agostinho:

Portanto, quem não ama o irmão que vê, como poderá amar a Deus que não vê, pois Deus é Amor. Dele carece quem não ama o irmão. Não deve ser motivo de preocupação a questão da intensidade do amor que devemos ao irmão e a Deus. Pois deve o amor de Deus ser incomparavelmente maior do que o amor que temos a nós mesmos e ao irmão, e a este tanto quanto a nós. E amar-nos-emos tanto mais, quanto mais amarmos a Deus. É pois com um e mesmo amor que amamos a Deus e ao próximo, mas amamos a Deus por Deus, e ao próximo por causa de Deus.²²

É interessante notar que Agostinho não impõe um limite ao amor fraterno²³. A intensidade do amor é desconsiderada para que o amor cresça constantemente. Não há de fazer o mal quem ama ordenadamente²⁴, pois o amor fraterno é um imperativo. E se não há amor a Deus sem amor ao próximo, “... agir contra a caridade é agir contra Deus”²⁵.

Há, no entanto, graus a serem observados no que concerne ao amor fraterno. Assim, para que a justiça cresça conforme cresce o amor, será necessário que não exista apenas um nível para esse amor. Pelo contrário, o amor cresce, porque há condições para seu progresso. A caridade deve progredir até impetrar o grau mais elevado: a caridade perfeita (*perfecta caritas*). Ora, é precisamente neste momento que Agostinho mostra-se preocupado com as condições concretas que envolvem a vida. Pois a caridade, até chegar à perfeição, trilha um longo caminho; e o seu ponto de partida está na ajuda aos necessitados. Diz ele:

²¹ *De Trin.*, VIII, 8, 12. Em uma passagem muito semelhante do seu comentário à primeira epístola do São João, diz Agostinho: “Ora, ‘o amor é Deus’. Aquele que ama o irmão, portanto, por certo ama Deus. Se, porém, não amas o irmão que vês, como podes amar a Deus que não vês? E por que este homem não vê a Deus? Porque ele não tem o amor em seu coração. Não vê a Deus, porque não tem o amor. E não tem o amor, porque não ama seu irmão. Eis porque não vê a Deus: porque não tem o amor em si. Assim, quem tem o amor, vê a Deus, porque ‘Deus é amor’” (*In ep. Joan. ad Parthos*, IX, 10).

²² *De Trin.*, VIII, 8, 12.

²³ Compreendendo bem o pensamento de Agostinho, o bispo Severo, a respeito do amor ao próximo, afirma: “aquí ya no se nos impone ninguna medida de amor, ya que la medida es amar sin medida” (*Ep.* 109,2).

²⁴ “Ama, e assim não poderás fazer senão o bem” (*In ep. Joan. ad Parthos*, X, 7).

²⁵ *In ep. Joan. ad Parthos*, VII, 4.

Portanto, irmãos, o começo da caridade é dar de seu supérfluo ao necessitado, ao que está colocado em dificuldades. Quem dá da abundância de seus bens temporais, liberta seu irmão de tribulações terrenas. Está aí o início da caridade.²⁶

Este pequeno trecho do *Comentário a primeira carta de São João* carrega o núcleo da ética do amor da filosofia agostiniana. Amar o próximo significa também estar atento às suas reais necessidades. Há, portanto, um imperativo de ajuda, de auxílio ao próximo em suas dificuldades e carências materiais, a fim de libertá-lo das tribulações terrenas. A fome, a sede e a falta de abrigo são carências humanas que não podem ser ignoradas, e aqueles que não possuem os meios para saciar suas carências precisam ser assistidos²⁷. Quem despreza os pobres, age contra a caridade e contra Deus. A caridade nos orienta a interpelar o pobre, compreender suas angústias e agir em seu favor, pois a misericórdia para com o pobre é o caminho mais seguro para encontrarmos Deus.

Ora, se o início da caridade consiste em atender as carências dos mais pobres através do nosso supérfluo, fica claro que o pobre ocupa um lugar central no pensamento social de Agostinho. Mais ainda, torna-se um critério de salvação²⁸. Deste modo, agir em favor do pobre é expressar o amor a Deus por meio da caridade fraterna. E assim, num mesmo ato, tanto é dado ao carente o que lhe falta como é contemplada a busca humana natural pela beatitude eterna.

Porém, não podemos esquecer que o amor fraterno deve ter Deus como objeto de fruição. O próximo, como vimos, deve ser considerado como meio para Deus. Apesar disso, não há aqui uma ideia de domínio sobre o outro. Pelo contrário, o amor ao próximo tem como ponto de partida o atendimento as suas carências materiais²⁹. Nessa relação de amor mútuo entre os homens, Deus é buscado, mas é na própria humanidade que os frutos são percebidos. Assim, os mais abastados devem compartilhar de seus

²⁶ *In ep. Joan. ad Parthos*, VI, I.

²⁷ Cf. *In ep. Joan. ad Parthos*, V, 5.

²⁸ Cf. *En. Ps.*, 40, 2.

²⁹ Não queremos afirmar, contudo, que a caridade significa somente o atendimento das carências materiais, se fosse assim, como um pobre poderia transformar sua fé em obras? A respeito disso, argumenta Agostinho: “E se for pobre? Ainda assim é rico. Tu apenas fita com olhos benevolentes as suas riquezas. Vê a sua caixa vazia, e não vê a sua consciência cheia de Deus. Não tem riquezas exteriormente, mas tem interiormente a caridade. Com a caridade, quanto distribui, e ela não se esgota! Efetivamente, se tem bens exteriores, a caridade é que dá do que possui; se não encontra exteriormente o que dar, dá benevolência, dá conselho, se pode; presta auxílio, se é possível; por fim, se não pode ajudar com um conselho, um donativo, ajuda com o desejo, ou reza pelo aflito. Talvez ele é mais atendido do que aquele que dá o pão. Quem possui um coração cheio de caridade tem sempre o que dar. A caridade também se chama boa vontade. Deus não exige mais de ti do que aquilo que te deu interiormente. A boa vontade não pode ficar inativa” (*En. Ps.*, 36, II, 13).

bens para suprir as necessidades dos mais pobres. Portanto, quem dá de seus bens não deve agir para engrandecer-se³⁰, pois o fim do seu amor não são as honras, mas o amor a Deus e a beatitude plena.

Agostinho novamente coloca em oposição o orgulho e a humildade. Aqueles que agem por orgulho, mesmo praticando boas obras, caminham para longe da verdadeira beatitude, pois lhe falta a humildade. Ele leva em consideração não apenas o ato praticado, mas também a intenção do autor³¹. Somente os que agem com sinceridade e humildade amam verdadeiramente e atingem a Deus pelo seu amor³². É preciso agir, então, livre de orgulho, sempre em favor do próximo, visando sua libertação das tribulações terrenas e para isso se faz necessária a humildade, que purifica a caridade. Assevera Agostinho: "... o bem que realizas não seja para a tua própria glória, mas para a glória daquele por quem pudeste realizá-lo"³³. Logo, o centro de sua filosofia social não é o próprio sujeito, mas o próximo, que deverá ser assistido em suas carências para que, junto ao seu benfeitor, busque a beatitude.

É preciso deixar claro, contudo, que não se deve esperar que continuem a existir pobres para se possa praticar o amor fraterno. Pois este amor pode ser praticado de múltiplas formas, até mesmo por aqueles que não possuem bens para dividir³⁴. O que queremos salientar é que a ética de Agostinho principia pela assistência aos mais pobres e vê neles um caminho para a vida feliz, mas o ideal seria que não existissem pobres; só assim o amor poderia se manifestar com a mais completa sinceridade:

Na verdade, não devemos desejar que haja miseráveis para termos ocasião de realizar obras de misericórdia. Tu dás pão a quem tem fome, mas melhor seria que ninguém passasse fome, que não tivesse ninguém para dar! Veste o que está nu. Aproveitasse ao céu que todos fossem vestidos e que essa necessidade não se fizesse sentir [...]. Todos esses serviços, com efeito, respondem a necessidades. Suprimi as carências e as obras de misericórdia cessarão. E as obras de misericórdia cessando, quer dizer que o ardor da caridade cessará? Mais autêntico é o amor que dedicas a pessoa feliz, que não precisa de teus dons. Bem mais puro será esse amor e bem mais sincero. Isso

³⁰ Cf. *In ep. Joan. ad Parthos*, VI, 2.

³¹ Sobre a repercussão que exerceu na idade média o pensamento de Agostinho no tocante a moralidade do ato humano, comenta Neri: "... o tema agostiniano e paulino do cristianismo como religião e ética continua a constituir o motivo condutor da reflexão ética e nesse contexto até se acentua a ideia da reta intenção que, por exemplo, em Santo Anselmo (1033-1109) e sobretudo em Pedro Abelardo (1079-1142), dá lugar a uma forma de ética nitidamente intencionalista e subjetivista" (NERI, Demetrio. **Filosofia moral**: manual introdutório. Tradução de Orlando Soares Moreira. São Paulo: Loyola, 2004. p. 144).

³² Pois "o orgulho destrói a caridade; a humildade, ao contrário, fortifica a caridade" (*In ep. Joan. ad Parthos*, I, 6)

³³ *In ep. Joan. ad Parthos*, VIII, 2.

³⁴ Cf. *En. Ps.*, 36, II, 13.

porque, prestando serviço a um necessitado, talvez deseje te exaltar diante dele [...]. Ele está carente, tu lhe dás parte de teus bens, e porque dás, tu te imaginas superior àquele a quem dás. Deseja, ao contrário, que ele te seja igual!³⁵

Há, por conseguinte, no pensamento social do Hiponense, uma inclinação em se buscar uma sociedade igualitária, onde não só as carências primárias sejam atendidas, mas também existam condições efetivas para se vivenciar o amor no seu mais alto nível. Os homens já são iguais por portarem, sem exceções, a imagem de Deus, o que lhes falta, porém, é a igualdade social. Assim, a sugestão de Agostinho é de se buscar as condições mínimas para uma sociedade mais justa, onde todos vivam numa situação de igualdade para que o amor possa crescer sem a sombra do orgulho. Neste sentido, não deveríamos desejar que existissem sempre pobres entre nós a fim de que não nos falte esta oportunidade de salvação. Pensar assim seria o mesmo que admitir que a nossa misericórdia não seja autêntica, visto que ela não brota da verdadeira caridade. Pois, quem age movido por ela não aceita que homem algum lhe seja inferior, ao contrário, tudo faz para tornar todos iguais. Deste modo, aquele que ama com perfeita caridade não se contenta em dar apenas do que lhe sobra; uma vez que esta desperta nele uma nova inquietude, chamada fome e sede de justiça, que o leva a lutar para corrigir as desigualdades socioeconômicas.

Agostinho fala, também, que o amor mais autêntico é aquele que é dedicado à pessoa feliz, ou seja, àquela que já está satisfeita em suas necessidades materiais. Não poderíamos deixar de salientar isto, pois ele conecta felicidade e ausência de carências. Assim sendo, não há no hiponense uma ética voltada apenas para o crescimento da virtude em nível subjetivo; pois, a verdadeira virtude – a ordem do amor – é vivenciada em comunidade, com o próximo, buscando as condições para que ele seja feliz e para que todos sejam iguais.

4. A caridade e o reto uso dos bens

É importante salientar que o desejo que Agostinho demonstra pela igualdade no seu *Comentário a primeira carta de São João*, não se refere à abolição das classes ou funções sociais, mas à igualdade de dignidade. Pois os bens mínimos destinados à vida humana foram dados por Deus a todos para serem usados ordenadamente:

³⁵ *In ep. Joan. ad Parthos*, VIII, 5.

Deus, pois, sapientíssimo criador e justíssimo ordenador de todas as naturezas, que na terra estabeleceu o gênero humano para ser-lhe o mais belo ornamento, deu aos homens certos bens convenientes a esta vida, quer dizer, a paz temporal, pelo menos a de que nosso destino mortal é capaz, a paz na conservação, integridade e união da espécie, tudo o que é necessário à manutenção ou à recuperação dessa paz, como, por exemplo, os elementos na convivência e no domínio de nossos sentidos, a luz visível, o ar respirável, a água potável e tudo quanto serve para alimentar, cobrir, curar e adornar o corpo, sob condição, muito justa, por certo, de que todo mortal que fizer uso legítimo desses bens apropriados à paz dos mortais os receberá maiores e melhores, a saber, a paz da imortalidade, acompanhada de glória e de honra próprias da vida eterna, para gozar de Deus e do próximo em Deus.³⁶

E para que esses bens sejam usados ordenadamente, a fim de obtenhamos tanto a paz terrena como a celeste, Deus deixou dois preceitos:

... o amor a Deus e o amor ao próximo, nos quais o homem descobre três seres como objeto de amor, isto é, Deus, ele mesmo e o próximo, e não pecar, amando-se a si mesmo, quem ama a Deus, é lógico leve cada qual a amar a Deus o próximo a quem o mandam amar como a si mesmo. Assim deve fazer com a esposa, com os filhos, com os domésticos e com os demais homens com quem puder, como quer olhe o próximo por ele, caso venha a necessitar. Assim terá paz com todos em tudo que dele dependa, essa paz dos homens que é a ordenada concórdia. Eis a ordem que se há de seguir: primeiro, não fazer mal a ninguém; segundo, fazer bem a quem a gente possa.³⁷

Tal ordem precisa ser rigorosamente respeitada para que os homens mantenham, entre si, uma relação de colaboração mútua e não de dominação, pois Deus: “Quis que o homem racional, feito à sua imagem, dominasse unicamente os irracionais, não o homem ao homem”³⁸. Portanto, para garantir o ideal de igualdade, mesmo entre aqueles que mandam e os que obedecem (seja em relação aos deveres domésticos ou políticos), é preciso que exista um vínculo baseado não no domínio, mas no amor mútuo. Pois, o homem justo até quando exerce autoridade, o faz servindo, e a “... razão é que não manda por desejo de domínio, mas por dever de caridade, não por orgulho de reinar, mas por misericórdia de auxiliar”³⁹.

Não podemos esquecer que a busca pela igualdade atinge também um sentido político quando é estimulada a participação na vida pública a fim de tornar a sociedade mais justa e pacífica⁴⁰. No entanto, se não é possível criar as condições objetivas de

³⁶ *De civ. Dei*, XIX, 13.

³⁷ *De civ. Dei*, XIX, 14.

³⁸ *De civ. Dei*, XIX, 15.

³⁹ *De civ. Dei*, XIX, 14.

⁴⁰ Cf. *Ep.*, 138, III, 17.

igualdade, cada um deve fazer a sua obrigação, que começa pelo atendimento aos mais pobres. Portanto, temos a dever de dividir e quem não compartilha o seu supérfluo não age com caridade e não está com Deus. Para Agostinho, numa sociedade desigual, a atitude ideal é que ocorra a doação do excedente, pois aquilo que o homem tem de supérfluo já não lhe pertence mais, porque os bens são de quem deles precisa; de modo que “... possuem bens alheios os que possuem bens supérfluos”⁴¹.

O apego aos bens materiais é contrário ao preceito da caridade e se torna um obstáculo para a vida feliz. Quando, ao invés de compartilhar o excedente, o homem acumula riquezas, atrai para si dois grandes problemas. O primeiro é a negação da ordem do amor e, por conseguinte, o afastamento de Deus. Pois, se Deus está onde existe a caridade, aquele que não a pratica também não vivencia a presença de Deus. E o segundo são os próprios males oriundos do acúmulo de bens e riquezas, que o afastam da vida feliz:

As riquezas, o brilho das honras e as demais vaidades com as quais os mortais se julgam felizes — por não conhecerem a verdadeira felicidade — nada trazem de seguro. Pois, que consolo podem trazer, quando para essas pessoas é mais importante a ostentação do que o necessário? Quando os bens adquiridos atormentam mais pelo temor de os perder, do que pelo prazer de os possuir? Com tais bens os homens não se tornam bons. Os que chegam a se tornar bons, na verdade, é pelo bom uso que deles fazem. E isso é o que torna esses bens algo de bom.⁴²

Portanto, se não são usados retamente, os bens constituem um obstáculo para a vida feliz, e seu acúmulo é nocivo para a vida dos homens. Para Agostinho, quem amontoa riquezas, preenche-se de perturbações e afasta-se da beatitude. Logo, é preferível ter uma vida moderada; e o supérfluo deve ser obrigatoriamente dividido, pois o ato de acumular constitui grave transgressão da ordem do amor.

Poder-se-ia, então, perguntar: já que o acúmulo de bens constitui um obstáculo para a vida feliz e, de acordo com a ordem do amor, é imperativo doar o excedente, existe, no pensamento de Agostinho, uma predileção para a comunhão de bens e, por conseguinte, certo desprezo pela propriedade privada? A resposta seria positiva, pois, como demonstram seus escritos, ele tem uma clara preferência pelo que é comum em detrimento do que é privado⁴³.

⁴¹ *En., Ps.*, 147, 12.

⁴² *Ep.* 130, 1, 3.

⁴³ Cf. *Ep.* 140, 24-25.

Contudo, não há uma explícita condenação da propriedade privada. O que existe, na verdade, é uma tolerância à propriedade privada se considerada o uso correto da mesma. Segundo Ramos, o que Agostinho afirma é que a posse dos bens deve ser orientada pela ordem do amor⁴⁴. E, conforme já apresentamos, esta ordem nos impele à assistência aos mais pobres e ao compartilhamento dos bens supérfluos. E no caso específico do Estado, é preciso que ele funcione para diminuir as injustiças, tornando menos nociva a opressão sobre os mais frágeis. Não existe, portanto, uma acomodação às regras civis. A lei terrena deve ser guiada pela lei eterna e, assim, garantir o mínimo de injustiças, enquanto a verdadeira amizade, baseada no amor gratuito, não é efetivada. Por esse motivo, torna-se claro que há, no pensamento social de Agostinho, uma preferência do comum sobre o privado. Tanto os homens como Estado devem agir priorizando o bem comum. Pois “... para a caridade importa mais o que é comum do que o que é privado”⁴⁵ uma vez que “... é no privado que se deleita toda a soberba”⁴⁶.

Em outros momentos, entretanto, o Bispo de Hipona chega a tecer críticas contundentes aos bens particulares, inclinando seu pensamento para uma apologia à comunhão dos bens. Diz ele: “... necessariamente se torna soberbo quem possui bens particulares”⁴⁷. Neste sentido, poderíamos então considerar a posse de qualquer bem um passo para a soberba? Agostinho desenvolve uma resposta a essa pergunta em uma longa e importante passagem do seu Comentário aos Salmos:

Quem, contudo, quer arranjar um lugar para o Senhor, contente fica não com seus bens particulares, mas com os comuns. Foi isso que os fiéis então fizeram com seus próprios bens; puseram-nos em comum. Então perderam o que tinham de seu? Se os possuísem sozinhos, cada qual teria o que era seu; teria apenas isso; ao tornarem comuns seus bens particulares, também os bens dos outros se fizeram seus. A caridade esteja atenta. Por causa dos bens que cada um de nós possui, existem contendas, inimizades, discórdias, lutas entre os homens, tumultos, dissensões, escândalos, pecados, iniquidades, homicídios. Por que razão? Por causa do que possuímos em particular. Acaso brigamos por causa do que possuímos em comum? Em comum respiramos o mesmo ar, vemos em comum o mesmo sol. Felizes, portanto, os que de tal modo dispõem um lugar para o Senhor, que não gostam de ter bens particulares.⁴⁸

⁴⁴ Cf. RAMOS, Manfredo. **A ideia de estado na doutrina ético-política de Santo Agostinho**: um estudo do Epistolário comparado com o “De Civitate Dei”. Porto Alegre: Letra&Vida, 2015. p. 262.

⁴⁵ *Ep.* 140, 25, 62. “Y pues la caridad mira más por lo común que por lo privado”

⁴⁶ *Ep.* 140, 24, 61. “en lo privado en lo que se deleita toda soberbia”.

⁴⁷ *En. Ps.*, 131, 7.

⁴⁸ *En. Ps.*, 131, 5.

Não se pode negar que há em Agostinho uma veemente defesa da comunhão dos bens. Pois, o compartilhamento destes é um caminho para o fim das pelejas entre os homens, ao passo que o seu acúmulo inclina a humanidade à soberba. Por fim, vejamos como bispo de Hipona antepõe o comum ao privado na sua obra *Regra para os servos de Deus*:

Igualmente, que ninguém trabalhe para si próprio, mas cada um de vós trabalhe em favor de todos. E nisso ponha mais aplicação, constância e zelo do que se trabalhasse em benefício pessoal [...]. Isso significa que o bem comum deve se antepor ao bem particular e não o bem particular ao comum. E, assim, podereis medir vosso crescimento, pelo modo com que vos preocupais com o interesse comum, colocando-o acima de vosso interesse particular.⁴⁹

Apesar de ter sido escrita para o uso monástico, a *Regra* traz ensinamentos universais importantes que corroboram as citações das outras obras. Portanto, não restam dúvidas de que, entre o comum e o privado, Agostinho demonstra uma clara preferência pela vida em comum, ou seja, pela comunhão dos bens.

5. Conclusão

Embora o Bispo de Hipona não aborde os temas de forma sistemática, é possível traçar, através do *corpus* agostiniano, os caminhos do seu rigoroso pensamento. Acerca da caridade, buscamos realizar uma análise, à luz do seu pensamento social, levantando passagens de seus tratados, comentários e cartas, que fossem suficientes para comprovar a tese final deste texto: o amor a Deus implica necessariamente no amor fraterno, e este se concretiza na prioridade do comum frente ao particular, no que diz respeito o uso dos bens. Desse modo, entendemos que o compromisso com o bem comum, exposto por Agostinho, deve nortear a lei terrena. E mesmo que a opção pela comunhão dos bens e a igualdade social jamais seja alcançada, ela funciona como um ideal, ou seja, como modelo de uma sociedade onde imperam a caridade e a justiça. Pois uma vida orientada pela caridade fraterna é, sem dúvida, uma vida a serviço do outro.

⁴⁹ *Reg.*, V, 31.

Referências

- AURELIUS AUGUSTINUS. *A Cidade de Deus*: contra os pagãos (livros I-X). Tradução de Oscar Paes Leme. Petrópolis: Vozes/ São Paulo: Federação Agostiniana Brasileira, 1991, vol. I, 3ª ed.
- _____. *A Cidade de Deus*: contra os pagãos (livros XI-XXII). Tradução de Oscar Paes Leme. Petrópolis: Vozes/ São Paulo: Federação Agostiniana Brasileira, 1990, vol. II, 2ª ed.
- _____. *A doutrina cristã*: manual de exegese e formação cristã. Tradução, adaptação e notas de Nair de Assis Oliveira. 2ª ed. São Paulo: Paulus, 2007.
- _____. *A disciplina cristã*. Tradução de Fabricio Gerardi; introdução e notas de Heres Drian de O. Freitas. São Paulo: Paulus, 2013. [col. “Patrística”, vol. 32].
- _____. *A Trindade*. Tradução e introdução de Agostinho Belmonte; revisão e notas de Nair de Assis Oliveira. 4ª ed. São Paulo: Paulus: 2008.
- _____. *Cartas*. Biblioteca de Autores Cristianos [Obras completas - versión española]. Disponível em: <<http://www.augustinus.it/spagnolo/lettere/index2.htm>>. Acesso em: 10 mar. 2015.
- _____. Comentário Literal ao Gênesis. In: AGOSTINHO, Santo. *Comentário ao Gênesis*. Tradução de Agostinho Belmonte. São Paulo: Paulus, 2005.
- _____. *Comentário aos Salmos*: Salmos 1-50. Tradução das monjas beneditinas do Mosteiros de Maria Mãe de Cristo. São Paulo: Paulus, 1997.
- _____. *Comentário aos Salmos*: Salmos 51-100. Tradução das monjas beneditinas do Mosteiros de Maria Mãe de Cristo. São Paulo: Paulus, 1997.
- _____. *Comentário aos Salmos*: Salmos 101-150. Tradução das monjas beneditinas do Mosteiros de Maria Mãe de Cristo. São Paulo: Paulus, 1997.
- _____. *Comentário da primeira epístola de São João*. Tradução e notas de Nair de Assis Oliveira. São Paulo: Paulinas, 1986.
- _____. *Confissões*. Tradução de Maria Luiza Jardim Amarante. 21ª ed. São Paulo: Paulus, 2009.
- _____. Regra para os servos de Deus. In: BOFF, Clodovis. *A regra de Santo Agostinho*. Apresentação e comentários de Clodovis Boff. Petrópolis: Vozes, 2009.
- NERI, Demetrio. *Filosofia moral*: manual introdutório. Tradução de Orlando Soares Moreira. São Paulo: Loyola, 2004.
- RAMOS, Manfredo. *A ideia de estado na doutrina ético-política de Santo Agostinho*: um estudo do Epistolário comparado com o “De Civitate Dei”. Porto Alegre: Letra&Vida, 2015.

Recebido em: 15/02/2018

Aprovado em: 07/07/2018